



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 446, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera Servidor em Comissão, do cargo de Assessoria Especial – Secretaria de Meio Ambiente – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor **RICHARLISON BRUNO SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº112.711.794-74, portador da Cédula de Identidade nº 7.778.011 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Assessoria Especial**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 01 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 446, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera Servidor em Comissão, do cargo de Assessoria Especial – Secretaria de Meio Ambiente – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor RICHARLISON BRUNO SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº112.711.794-74, portador da Cédula de Identidade nº 7.778.011 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Assessoria Especial**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 01 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:EEEEEE93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/06/2023. Edição 3360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>